



São Pedro da Aldeia

PROJETO DE LEI Nº 0084/2020
março de 2020

Em, 12 de

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO A "RUA
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE",
LOCALIZADA NO BAIRRO PRAIA LINDA,
NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Denomina "RUA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE", a Via Pública
com início na ESTRADA SEPEATIBA MIRIM e término na RUA JUVENAL
MARIANO DE OLIVEIRA, localizada no bairro Praia Linda, neste município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa a presente proposição atender o pedido dos moradores do bairro Praia Linda, para regularização da rua acima citada, para ter um CEP e, com isso, os mesmos serviços que existem em outros bairros da cidade. Os moradores podem passar a receber correspondência em casa, legalizar sua residência ou seu negócio, razão pela qual este Vereador apresenta a presente proposição.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2020.

EDIEL TELES DOS SANTOS
Vereador(a) - Autor(a)